MARINHA DO BRASIL

4º BATALHÃO DE OPERAÇÕES LITORÂNEAS DE FUZILEIROS NAVAIS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo autuado digitalmente sob o nº 663055001177/2026-55, cuja finalidade estrita é a Aquisição Parcelada de Materiais de Manutenção Predial (abrangendo os grupos de marcenaria, elétrica, pintura, serralheria, alvenaria, hidráulica, ferramentas, vidraçaria e esquadrias). Este procedimento licitatório, processado sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), visa à formação de registro de preços para o atendimento planejado das necessidades de manutenção corretiva e preventiva das instalações desta Organização Militar pelos próximos 12 meses. Conforme as Leis nº 14.129/2021 (art. 3º, I, VIII, XXII e XXVI) e nº 12.527/2011, o processo é nato digital, utilizando a tecnologia para reduzir custos e dar celeridade à tramitação documental.

Certifica-se e declara-se para os devidos fins que a instrução processual desta fase preparatória segue restritamente as diretrizes, limites, vedações e parâmetros regulamentares do PARECER REFERENCIAL nº 00006/2025/GERTEC/ELIC/PGF/AGU. Por força do estrito enquadramento referencial de bens comuns de mercado com valor global de referência fixado em R$ 500.000,00 (inferior ao patamar legal de R$ 1.000.000,00) e em observância ao Art. 3º, § 2º da Portaria PGF/AGU nº 262/2017, fica regularmente dispensada a remessa externa dos autos para análise jurídica individualizada junto à Assessoria Jurídica do Comando do 8º Distrito Naval (Com8ºDN), restando o controle de conformidade legal adstrito ao preenchimento da lista de verificação obrigatória juntada aos autos.

A instrução processual eletrônica desta fase preparatória é composta pelas seguintes peças sequenciais:

1. Termo de Autuação do Processo Administrativo;
2. Documento de Formalização da Demanda (DFD Digital nº 14/2026) integrado ao PCA 2026;
3. Autorização de Abertura de Processo Licitatório
4. Portaria de Designação do Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Logístico;
5. Estudo Técnico Preliminar (ETP Digital nº 12/2026) devidamente homologado;
6. Mapeamento e Matriz de Gerenciamento de Riscos (Mapa nº 9/2026);
7. Relatório Técnico de Análise Crítica da Pesquisa de Preços (Pesquisa nº 120/2026) e Mapa de Preços;
8. Minuta do Edital de Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços (SRP), com critério de julgamento por Maior Desconto sobre a Tabela SINAPI-SP (Não Desonerada);
9. Anexo I – Termo de Referência (TR Digital);
10. Anexo I-A – Planilha Anexa de Itens (Catálogo de Itens com especificação detalhada e respectivos códigos SINAPI);
11. Anexo II – Declaração de Utilização de Modelos Atualizados AGU/MGI (com indicação do código de formatação visual para supressões e acréscimos);
12. Anexo III – Instrumento Substitutivo Contratual (Minuta da Nota de Empenho, dispensando termo de contrato por se tratar de entrega imediata e integral sem obrigações futuras);
13. Anexo IV – Termo de Ciência, Vinculação e Concordância do Licitante;
14. Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços (ARP);
15. Lista de Verificação de Documentos da Advocacia-Geral da União (Checklist AGU).

Santos, SP, na data da assinatura eletrônica.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ DANIEL GONCALVES DA COSTA CORTES
Data: 22/10/2026 14:30:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Daniel Gonçalves da Costa Côrtes
CABO (FN-ES)
Equipe de Apoio